



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 5434

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resposta a Pedido de Esclarecimento Pregão Presencial 004/2019/SRP-Virtual Comercial**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaraí, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2019

OBJETO: Seleção de melhor proposta para aquisição de ventiladores, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.

REQUERENTE: virtual comercial <virtualcomercial@hotmail.com.br>

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 12 do Decreto Municipal nº 102, de 08/04/2009, vem responder o pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório do Pregão Presencial Nº 004/2019/SRP, nos seguintes termos.

I – Do Pedido de Esclarecimentos

Através de Mensagem Eletrônica, o Licitante manifestou-se nos seguintes termos:

De: virtual comercial <virtualcomercial@hotmail.com.br>
Para: cplsaj@gmail.com
Data: 31 de jan de 2019 13:11
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

BOM DIA

O EDITAL 004-2019 ESTAR PEDINDO VENTILADOR DE PAREDE COM CHAVE DE REVERSAO , SENDO QUE A CHAVE DE REVERSAO SO TEM EM VENTILADOR DE TETO E EM EXAUSTOR.

ITEM 1 -VENTILADOR, TIPO PAREDE, APLICAÇÃO AMBIENTE GRANDE, POTÊNCIA MOTOR 1/4, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE MÍNIMA 300, VELOCIDADE MÁXIMA 1.300, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CHAVE REVERSÃO P/EXAUSTÃOVENTILAÇÃO/ HÉLICE 03 PÁS, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO, 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.

GRATO

O Art. 12 do Decreto Municipal nº 102, de 08/04/2009 fixa que "até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicita esclarecimento, providências ou impugnar o instrumento convocatório do pregão".

No caso, a Requerente cumpriu com o prazo.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsjaj@gmail.com

II – Das Respostas

A Secretaria Municipal de Educação manifestou-se informando que:

“Em resposta ao questionamento realizado por um dos participantes do processo licitatório referente à aquisição de Ventiladores no que tange especificamente ao item do Pregão Presencial nº004/2019/SRP a ser realizado pela Prefeitura Municipal desse Município, informamos em nível de esclarecimento que o processo licitatório é para aquisição de Ventiladores de Parede e não de Teto.

Desta forma, faz-se a exclusão apenas do termo “CHAVE REVERSÃO P/EXAUSTÃO-VENTILAÇÃO” da especificação técnica solicitada no item 3.1 do Termo de Referência.

Vale ressaltar que o valor não será alterado, visto que os orçamentos apresentados foram para ventilador de parede e para confirmar a veracidade da informação, foi orçado novamente com os mesmos fornecedores que inicialmente disponibilizaram o orçamento de preço, mantendo-se inalterados.”

III – Das Conclusões

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a resposta apresentada não afeta a formulação da proposta pelos que adquiriram o Edital da Licitação do Pregão Presencial Nº 004/2019/SRP, decide-se pela manutenção da data da Sessão Pública deste Pregão para o DIA: **05/02/2019, HORÁRIO:09h00min**, no mesmo local especificado no Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Portal de Acesso à Informação do Município no endereço eletrônico www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br.

Santo Antônio de Jesus - BA, 04 de fevereiro de 2019.


SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira